



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 2477 Ponta Porã-MS, 13 de Maio de 2016

Poder Executivo

Lei

LEI Nº. 4.244, DE 12 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a doação de bem imóvel de propriedade do Município de Ponta Porã-MS ao Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal doar, sem encargos, o imóvel identificado pelo Lote B-3, situado ao lado par da Rua Baltazar Saldanha, proveniente do desmembramento do Lote B-1, medindo 98,60x61,00x92,47x50,00m, do loteamento denominado centro, com área total de 5.284,79m², matriculado do Cartório de Registros de Imóveis sob o n. 57.394, de propriedade do Município de Ponta Porã-MS.

Art. 2º - O imóvel doado será destinado à construção da sede do Fórum na Comarca de Ponta Porã.

Art. 3º - A transmissão do imóvel se dará através de escritura pública, cujas despesas correrão as expensas do donatário.

Art. 4º - O imóvel doado fica desafetado de sua destinação original.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 12 de Maio de 2016.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal

Previporã



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ**
CNPJ (MF): 01.990.043/0001-24



PORTARIA N.º019/16/PER.MÊD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.35 da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 042/2007, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia **29 DE ABRIL DE 2016**.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	ELZA SOUZA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 10 DIAS	27/04/16 A 06/05/16
2.	FATIMA IZAURA FERREIRA RASTELLI	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 62 DIAS	20/04/16 A 20/06/16
3.	JAQUELINE MENDES DE LIMA	SAÚDE	LIC.MÉDICA 30 DIAS	20/04/16 A 19/05/16

Ponta Porã, 5 (cinco) dias do mês de Maio de 2016.

Terezinha Manoel Sato Castilho
Diretora Presidente
Matrícula 007/1

Marcos Albino Leão Gatti
Diretora de Benefícios
Matrícula 1980/1

E-mail: previpor@ponta.ms.br

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone/Fax: (941) 3431-7564 - CEP 79066-000 - Ponta Porã - MS